



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51**

PORTARIA N.º 009/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial em favor da Servidora Sra. APARECIDA MAURICIA DA SILVA”.

O Diretor Executivo do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “a”, combinado com os §§ 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Lei Complementar n.º 139/2011 de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso - MT; e Art. 12, inciso III, alínea “a”, §§ 1º e 3º da Lei Complementar n.º 170/2013, de 08 de Maio de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso - MT.

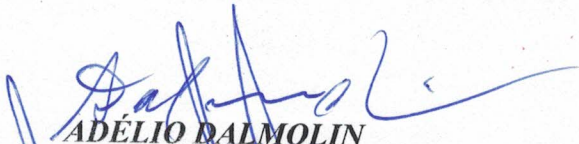
Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial**, em favor da Sra. **APARECIDA MAURICIA DA SILVA**, portadora do RG n.º 816809 SSP/MT e do CPF n.º 784.848.631-15, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica – Pedagogia 20 H/S, Classe “B”, Nível “IV”, matriculada sob o n.º 3953, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a referida servidora conta com 9.642 dias trabalhados, ou seja, 26 anos, 05 Meses e 02 dias, com **Proventos Integrais da Média de Contributiva**, ficando no valor de R\$ 4.828,43, conforme o processo do PREVISÓ n.º 2024.04.00401P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 20 de Fevereiro de 2024.


ADÉLIO DALMOLIN
Diretor Executivo

HOMOLOGO:


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796

Av. Natalino João Bescansin, n.º 3134 - Alphaville - CEP 78.891-070 - Sorriso - MT
e-mail: contato@previsomt.com.br

www.previsomt.com.br